



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023 Martinópolis – Estado do Ceará,
aos 09 de agosto de 2023.**

EMENTA:

**Institui a "COMENDA EMPREENDEDOR
DO ANO" e da outras providências.**

Autor: Vereador Nilson Júnior

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE FAZ SABER
QUE FOI APROVADO E ELE PROMULGA A SEGUINTE REOLUÇÃO":**

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Empreendedor do Ano, com o objetivo de distinguir e homenagear personalidades que tenham implementado relevantes empreendimentos para o Município de Martinópolis em área industrial, empresarial ou comercial.

Art. 2º - A Comenda Empreendedor do Ano da Câmara Municipal de Martinópolis será simbolizada através de diploma de caráter condecorativo, assinados pela mesa diretora.

Art. 3º - Cada Vereador poderá propor uma Comenda Empreendedor do Ano a cada premiação.

Parágrafo Único: A Comenda será concedida em sessão solene pública, para este fim, durante o mês de dezembro.

Recebido
16/08/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARTINOPOLE

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Martinópolis.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Newton Fontenele Rocha, 09 de agosto de 2023

José Nilson Farias Sousa Júnior

Vereador do Partido Progressistas - PP



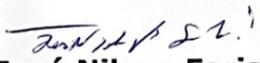
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLE

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com a Comenda Empreendedor do Ano, pessoas físicas ou jurídicas que apresentaram relevante empreendimentos para engrandecimento do nosso Município, pessoas que tenham efetivamente trabalhado em prol de empreender e trazer para Município mais empregos, renda e crescimento para Martinópolis com serviços prestados comprovados.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.


José Nilson Farias Sousa Júnior
Vereador do Partido Progressistas - PP